

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
EDITAL nº 002/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO
DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.130/2017 e nos Decretos nº 841/2019 e 9.607/2021, e considerando o contido nos EP nº 18.451.391-9 e 18.475.902-0, altera o Edital nº 001/2021 o qual regula o processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais inativos da PMPR, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários, resolve:

1. Alterar o subitem 1.1 do Edital nº 001/2021, de abertura do Processo Seletivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1 O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e é destinado a selecionar até 1.700 (mil e setecentos) voluntários para atuar no CMEIV, sendo 1.200 (mil e duzentos) inativos oriundos da atividade Policial Militar e 500 (quinhentos) inativos oriundos da atividade Bombeiro Militar, os quais serão empregados nos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública.”

2. Acrescentar o subitem 1.10 ao Edital nº 001/2021, com a seguinte redação:

“1.10 Em caso do não preenchimento do número total de vagas destinadas aos Policiais Militares ou Bombeiros Militares, poderá haver a reversão do respectivo quantitativo em vacância para qualquer um dos quadros, e vice-versa.”

3. Alterar os subitens 2.5 e 2.6 do Edital nº 001/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“2.5 Os candidatos inscritos, para ingressar no CMEIV, deverão possuir porte de arma de fogo válido ou apresentar comprovação de aptidão psicológica emitida por profissional de psicologia vinculado ao órgão responsável pela atividade na Corporação.

2.6 A não apresentação do porte de arma de fogo válido ou comprovação da aptidão de saúde mental no ato da inscrição, ensejará na homologação condicional da inscrição, sujeita a posterior confirmação quando exigida a apresentação desses documentos para o

manuseio da arma de fogo, entretanto, a não observância dessa exigência, acarretará na impossibilidade da frequência ao curso de capacitação, e conseqüentemente, o voluntário não integrará o CMEIV. ”

4. Alterar endereço do 8º GB, constante do subitem 4.1.1 do Edital nº 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Av. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 5417 - Paranaguá – PR.”

5. Alterar o subitem 4.2 do Edital nº 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 A Inscrição será realizada por meio de sistema eletrônico, por intermédio de militar estadual da P/1 ou B/1 da Unidade designado para esta finalidade, e para isso o candidato deverá estar de posse da identidade militar (funcional), devendo entregar também a Ficha de Investigação de Vida Social e Funcional previsto no item 10 e Anexo E deste Edital, e apresentar as seguintes informações:”

6. Alterar a alínea “b” do subitem 4.3 do Edital nº 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b. Porte de Arma de Fogo Válido, se possuir tal documento, ou apresentar a comprovação de aptidão psicológica emitida por profissional de psicologia vinculado ao órgão responsável pela atividade na Corporação;”

7. Alterar o subitem 4.4.1 do Edital nº 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.4.1 Os documentos entregues deverão ser escaneados e inseridos no Sistema E-Protocolo, encaminhados para o local SEIL/DER/DG/AM/CMEIV, pela P/1 ou B/1 da Unidade, cujo preenchimento acontecerá da seguinte forma:”

8. Alterar a alínea “d” do subitem 4.4.2 do Edital nº 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Cópia do Porte de Arma de Fogo válido, ou apresentar a comprovação de aptidão psicológica emitida por profissional de psicologia vinculado ao órgão responsável pela atividade na Corporação, quando apresentados;”

9. Alterar o subitem 4.5.9 do Edital nº 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.5.9 Na próxima página, “Inscrição”, o Militar/Candidato deverá preencher os dados para sua inscrição:

[...]

- “Quadro do Militar da Ativa”: o militar estadual da P/1 ou B/1 deverá inserir no campo observação PM ou BM, de acordo com o quadro de origem do militar quando na ativa.”

10. Alterar o subitem 4.5.12 do Edital 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.5.12 As fichas de inscrições deverão ser arquivadas nas P/1 ou B/1 das unidades para futuras consultas, respeitando os prazos previstos na legislação em vigor.”

11. Alterar o Anexo A – Cronograma do Edital nº 001/2021, na forma do anexo deste Edital.

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

Cel. QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.

ANEXO A – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	HORA	LOCAL
Período de Inscrições Realizada nas OPMs e OBM's	A partir do dia 14/12/2021 até 28/01/2022	Das 8h às 18h, em dias de expediente	Sedes de OPMs/OBM's
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	Dia 04/02/2022	Até o término do expediente do QCG	Site PMPR
Entrega dos exames de saúde (para todos os candidatos inscritos)	Prazo máximo para envio dos exames pelos candidatos, até 28/01/2022.	Até às 18h	Sedes de OPMs/OBM's
Divulgação do resultado do exame de aptidão de saúde	Dia 24/02/2022		Site PMPR
Entrega de exames complementares	Conforme definição da Junta Médica.	-----	Sedes de OPMs/OBM's (via EP)
Divulgação do resultado dos exames complementares	Dia 07/03/2022	Até às 14h	Site PMPR
Exames de capacidade física (conforme edital de chamamento)	Entre os dias 14/03/2022 e 28/03/2022, conforme divulgação de edital complementar.	A definir	A definir
Divulgação do resultado do exame de capacidade física	Dia 04/04/2022	Até às 14h	Site PMPR
Divulgação do resultado do exame de investigação de vida funcional e social	Dia 04/04/2022		
Entrega dos resultados	Dia 11/04/2021	Até o término do expediente do QCG	-----
Divulgação dos resultados e chamamento	Dia 18/04/2021		Site PMPR